

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 116/2019, dispensa de licitação nº 47/2019, que tem por objeto a aquisição de material de artesanato utilizados em cursos para a população carente inscrita no Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 1.073,30 (mil e setenta e três reais e trinta centavos) com a dotação orçamentária 2.005.3390.30.00.00-452, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Maria de Lima Araujo Oliveira-Porecatu, CNPJ nº 79.434.460/0001-88, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 01 de outubro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal